



CIDADANIA

Orientações

ENQUADRAMENTO LEGAL

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Artigo 15.º

As escolas, no âmbito da sua autonomia, devem desenvolver projetos e atividades que contribuam para a formação pessoal e social dos alunos, designadamente educação cívica, educação para a saúde, educação financeira, educação para os *media*, educação rodoviária, educação para o consumo, educação para o empreendedorismo (..)

INTRODUÇÃO

Espaço privilegiado para o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos, permitindo momentos de diálogo e de reflexão. Visa desenvolver capacidades, atitudes e valores que contribuam para a formação de jovens informados, conscientes dos seus direitos, responsabilidades e deveres, para que possam intervir de forma ativa na comunidade.

FINALIDADES

- Estimular a participação ativa dos alunos na escola e na sociedade.
- Proporcionar aos alunos momentos de reflexão sobre a vida da escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento.
- Desenvolver nos alunos atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos tolerantes, autónomos, participativos e civicamente responsáveis.
- Desenvolver competências necessárias ao exercício da cidadania.
- Promover valores de tolerância, solidariedade e respeito pelos outros.

PRESSUPOSTOS

- Todos os momentos são propícios à reflexão sobre a educação para a cidadania, nas aulas e fora delas, na participação da organização da vida escolar, nos estudos, nas atividades desportivas, nos tempos livres, no convívio e nas regras que o orientam.
- A cidadania exerce-se na participação, cooperação, tomada de decisão e expressão de opinião com liberdade e responsabilidade.
- Orientar os jovens a tornarem-se cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, informados, responsáveis e ativos na sua ação cívica, significa que os alunos devem ser dotados de ferramentas para que cada um seja competente nas suas decisões e assumam as suas responsabilidades na vida e na sociedade.

PRINCIPIOS ORIENTADORES

- No âmbito das aulas de cidadania, as atividades devem, preferencialmente ser orientadas para:
 - ✓ O desenvolvimento pessoal, aprender autoconfiança e comportamentos social e moralmente responsáveis dentro e fora da sala de aula.
 - ✓ O desenvolvimento relacional, com base no respeito pela diferença, encontrar o que de comum pode estruturar uma convivência pacífica e de benefício mútuo.
 - ✓ O conhecimento dos problemas que afetam as comunidades de pertença, assim como questões e práticas da democracia e formas de participar ativamente, envolvendo capacidades, valores e conhecimentos.
- As metodologias a desenvolver devem privilegiar o aprender fazendo, o uso da discussão e de debate, encorajar o pensamento próprio, a aprendizagem cooperativa.

- O que diferencia os temas e as metodologias a trabalhar no âmbito da cidadania dos desenvolvidos nas outras áreas disciplinares são aspetos relacionados com a abordagem, o enfoque colocado nos temas e as atitudes e valores a desenvolver.
- Os alunos aprendem o que é ser cidadão participando de forma ativa na vida escolar e da comunidade e pela oportunidade de pôr em prática as aprendizagens em situações reais.

AVALIAÇÃO

A avaliação é qualitativa, tendo por base os critérios que se apresentam de seguida e usando a seguinte nomenclatura: Muito Insuficiente, Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom.

Domínio	Subdomínio	%
Atitudes e Valores (60%)	Assiduidade	5
	Pontualidade	5
	Apresentação/organização do material escolar	5
	Cumprimento das tarefas propostas	10
	Autonomia	5
	Respeito e cooperação no bom funcionamento da aula	10
	Respeito pelos outros	10
	Colaboração com os colegas/escola	10
Aplicações Teóricas/Práticas (40%)	Pesquisa, seleção e organização de informação	10
	Qualidade do trabalho realizado	10
	Criatividade	5
	Espírito crítico/Reflexão crítica	15

TEMAS A DESENVOLVER

ANO DE ESCOLARIDADE	TEMAS	CONTEÚDOS
Todos	Eu e os Outros	Relações interpessoais, os valores essenciais para uma convivência positiva. O Regulamento Interno da escola e o projeto Educativo (análise e reflexão). Organização da escola: viver no grupo turma; viver em comunidade...
Todos	Plano de Segurança	Dar a conhecer o plano de segurança aos alunos e treinar o mesmo.
Todos	Sensibilização para a poupança de água	Enquadrado no Programa Eco Escolas, procurando valorizar a importância da preservação do ambiente, informando sobre os recursos existentes e as problemáticas ambientais atuais, criando oportunidades para uma participação ativa, potenciando o desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos de respeito para com o ambiente deverá, no final de cada sessão, ser selada uma declaração com os alunos que se comprometem a adotar comportamentos e hábitos de poupança da água.
1º Ano	Educação ambiental	Poluição (solos, água, ar); Importância da água. Energia. Florestas. Incêndios. Áreas protegidas. Política dos 3 Rs. Direitos dos animais.
	Educação alimentar	Alimentos saudáveis. As refeições. Pirâmide alimentar. Desequilíbrio e distúrbios alimentares. Líquidos (água)

2º Ano	Educação para a diversidade intercultural	A Nacionalidade (valores e princípios considerados fundamentais na Constituição da República). Diversidade étnico-cultural e integração de alunos na turma, na escola, no bairro e na sociedade.
	Educação ambiental	Poluição (solos, água, ar). Importância da água. Energia. Florestas. Incêndios. Áreas protegidas. Política dos 3 Rs: Reduzir, reutilizar e reciclar. Separação dos resíduos (vidros, papéis, plásticos e metais). Direitos dos animais.
3º Ano	Educação Rodoviária	Percurso casa/ escola – escola/casa. Regras de segurança. Andar a pé. Andar de bicicleta. Regras de trânsito e código da estrada
	Educação para a Solidariedade	Amizade. Cooperação. Entreatajuda. Partilha
4º Ano	Direitos Humanos	Constituição da República Portuguesa (<i>Parte I- direitos e deveres fundamentais</i>). Declaração dos direitos humanos. Direito à educação. Direito à cultura. Organismos internacionais. Voluntariado.
	Igualdade de géneros	A igualdade. Igualdade de oportunidades. Reconhecimento e valorização de homens e mulheres
5º Ano	Educação alimentar	Alimentos saudáveis. As refeições. Pirâmide alimentar. Roda dos alimentos. Desequilíbrio e distúrbios alimentares. Líquidos (água)
	Educação para os valores	Respeito pelo outro. A partilha. A amizade. A cooperação.
6º Ano	Educação para a saúde e sexualidade	Higiene pessoal. Atividade física. Imagem do corpo. Comportamento alimentar. Desequilíbrio e distúrbios alimentares. Dependências: Alcoolismo, Tabagismo, Drogas. Afetos e relações interpessoais. Conhecimento do corpo. Adolescência e comportamentos de risco. Doenças sexualmente transmissíveis.
	Educação para os Direitos Humanos	Constituição da República Portuguesa (<i>Parte I- direitos e deveres fundamentais</i>). Carta dos direitos humanos. Direito à educação. Direito à cultura. Organismos internacionais. Voluntariado.
7º Ano	Educação para a diversidade intercultural	A Nacionalidade (valores e princípios considerados fundamentais na Constituição da República). Diversidade étnico-cultural e integração de alunos na turma, na escola, no bairro e na sociedade.
	Educar para os media	Televisão. Publicidade. Imprensa. Internet
8º Ano	Igualdade de géneros	Igualdade de oportunidades. Reconhecimento e valorização de homens e mulheres
	Educar para o consumo/sustentabilidade	O consumismo. Defesa dos consumidores. As modas. Globalização
9º Ano	Conhecimento do mundo do trabalho e das profissões e educar para o empreendedorismo	Escolhas após o 9º Ano. Escolha de uma profissão. As profissões. A procura de emprego.
	Educação para a Solidariedade	Amizade. Cooperação. Entreatajuda. Partilha